



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Comissão de Seleção

1ª ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

ANÁLISE DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023.

Aos dezenove dias do mês de dezembro de 2023 às 09:00h (nove horas), no Setor de Gerenciamento de Parcerias com o Terceiro Setor, localizado à Rua Marechal Deodoro nº 247 – Centro de São João da Boa Vista/SP, teve início a Reunião da Comissão de Seleção do Departamento de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 16.778 de 03 de abril de 2023 e suas alterações pela Portaria nº 17.255 de 31 de agosto de 2023 e Portaria nº 17.399 de 16 de outubro de 2023. Presentes os membros integrantes da Comissão de Seleção, Carolina Prado Miguel Bertoloto, Fabíola Aparecida Guedes Rosa, Luiz Felipe de Souza Sabiá e Walquiria Fagundes. Foi dado início a reunião com a abertura do único envelope entregue, sendo o Envelope n.º 01 – Propostas Técnica e Financeira constando como remetente a “Comunidade Terapêutica e Casa de Passagem Ajuda do Alto”, às 09:30hs contendo: a PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA, e-mail referente à solicitação do Certificado CEBAS do dia 15/12/2023, PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, duas folhas da PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, PLANO DE TRABALHO 2024/2025. Iniciou-se a análise da Proposta Técnica e Financeira utilizando o INSTRUMENTAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS – COMISSÃO DE SELEÇÃO, identificou-se que as propostas foram apresentadas, sem as suas páginas numeradas e rubricadas; outra observação é em relação ao nome onde consta “Casa de Apoio e de Passagem Ajuda do Alto – CAPAA” divergindo do nome identificado no remetente do envelope nº 01. Verificou-se no item 1. DO LOCAL E DO FUNCIONAMENTO, subitem 1.1. DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO: o horário apresentado foi de segunda a sexta no horário das 17:00h as 07:00hs e aos finais de semana (sábados e domingos) e feriados 24 horas, não estando de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 008/2023, onde consta no item 3.13 PERÍODO DE FUNCIONAMENTO que o funcionamento da unidade de acolhimento institucional na modalidade de Casa de Passagem é ininterrupto 24 (vinte e quatro) horas, todos os dias da semana, incluindo feriados; no item 1.4 DESCRIÇÃO DA INFRAESTRUTURA E ESPAÇOS FÍSICOS observou-se que foi mencionado pela OSC que todos os espaços atendem mais de 20 (vinte) pessoas, não ficando claro que atenderá a capacidade de 25 (vinte e cinco) vagas previstas no Edital de Chamamento Público nº 008/2023; no item 2.2 OBJETIVO GERAL identificou-se que a OSC não apresentou de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA DAS/SGPTS-03/2023; no item 2.4. PÚBLICO ALVO constatou-se que a OSC não descreveu de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA DAS/SGPTS-03/2023;



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

Comissão de Seleção

no item 2.5 VAGAS a OSC não descreveu conforme o TERMO DE REFERÊNCIA DAS/SGPTS-03/2023; procedeu-se com o preenchimento do INSTRUMENTAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS – COMISSÃO DE SELEÇÃO (em anexo a este documento), considerando que a OSC obteve pontuação total de 20 pontos, e que de acordo com o Edital de Chamamento Público nº008/2023 as propostas que obtiverem pontuação inferior a 30 (trinta) pontos serão eliminadas, por esse motivo a OSC foi desclassificada, sendo a única proposta apresentada neste Edital de Chamamento Público. Neste mesmo ato, todos os membros presentes declaram que não existem impedimentos para composição da Comissão de Seleção observando a proibição contida no artigo 27, § 2º da Lei nº 13.019/14. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada às 14h30min (catorze horas e trinta minutos). Eu, Carolina Prado Miguel Bertoloto, Secretária desta comissão lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Carolina Prado Miguel Bertoloto
Secretária

Fabíola Aparecida Guedes Rosa
Membro

Luiz Felipe de Souza Sabiá
Membro - Suplente

Walquíria Fagundes
Presidente



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Setor de Gerenciamento de Parcerias com o Terceiro Setor

ANEXO III - DO TERMO DE REFERÊNCIA DAS/SGPTS-03/2023

INSTRUMENTAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS
COMISSÃO DE SELEÇÃO

OSC: Comunidade Terapêutica e Casa de Passagem Ajuda do Alto

CNPJ: 37.899.223/0001-42

Telefone: (19) 993480146

Endereço: Rua Leoncio Maciel de Godoy nº 11

Bairro: Jardim 1º de Maio

Cidade: São João da Boa Vista/ SP

CEP: 13.872.080

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023

OBJETO:

Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais para Adultos e Famílias na modalidade de Casa de Passagem.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Portaria: Portaria nº 16.778 de 03 de abril de 2023 e suas alterações pela Portaria nº 17.255 de 31 de agosto de 2023 e Portaria nº 17.399 de 16 de outubro de 2023.

Membros participantes:

- 1. Walquiria Fagundes**
- 2. Carolina Prado Miguel Bertoloto**
- 3. Luiz Felipe de Souza Sabiá**
- 4. Fabíola Aparecida Guedes Rosa**



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Setor de Gerenciamento de Parcerias com o Terceiro Setor

1. ANÁLISE DA PROPOSTA QUANTO AOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

1.2. Análise dos critérios eliminatórios e classificatórios de acordo com os critérios de eliminação contidos no item "10.3. ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICA E FINANCEIRA" no Termo de Referência

<u>Critérios de Análise</u>	Atende ao critério	Não atende ao critério
Apresentação da proposta de acordo com os termos deste edital		X
Apresentação da descrição da realidade, do objeto, da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto		X
Apresentação das ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas		X
Apresentação dos prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	X	
Apresentação do valor global		X
Apresentação da Proposta dentro da data determinada do edital	X	
Apresentação da Proposta Financeira com valor igual ou menor que o valor do recurso público disponível neste termo de referência	X	

A Proposta Analisada:

- (X) Foi Eliminada por não atender os critérios analisados acima
() Não Foi Eliminada de acordo com os critérios analisados acima



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Setor de Gerenciamento de Parcerias com o Terceiro Setor

2. ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA

2.1. Quadro de Análise da Proposta Técnica

Requisitos	Análise para pontuação	Critério de Julgamento	Pontuação	Pontuação Máxima de acordo com o Termo de Referência	Pontuação Alcançada pela OSC	Fundamentação*
Descrição da realidade do objeto da parceria	<i>Será observado o diagnóstico apresentado pela OSC:</i> <i>- As informações sobre o público alvo no município;</i> <i>- As vulnerabilidades e riscos sociais no município voltado ao objeto da parceria;</i> <i>- Fontes de informação.</i>	Apresenta informações verídicas com base nas fontes pesquisadas.	07	07	00	Em relação aos itens: <i>- As informações sobre o público alvo no município;</i> a OSC apresentou. <i>- As vulnerabilidades e riscos sociais no município voltado ao objeto da parceria;</i> a OSC apresentou. <i>- Fontes de informação</i> a OSC não apresentou clareza no que diz respeito as fontes onde foram extraídas as informações.
Atividades e ações a serem executadas	<i>Será observado nas ações e atividades que serão executadas no</i>	<i>Apresenta metodologia das ações/atividades com clareza, coerência e detalhamento.</i>	10	10	00	No que se refere aos itens: <i>- As metodologias descritas com clareza e detalhamento para fácil entendimento e - A coerência com</i>



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Setor de Gerenciamento de Parcerias com o Terceiro Setor

Requisitos	Análise para pontuação	Critério de Julgamento	Pontuação	Pontuação Máxima de acordo com o Termo de Referência	Pontuação Alcançada pela OSC	Fundamentação*
	<i>Serviço, conforme apresentadas pela OSC:</i> <i>- As metodologias descritas com clareza e detalhamento para fácil entendimento;</i> <i>- A coerência com cada Etapa de Desenvolvimento do Serviço.</i>					<i>cada Etapa de Desenvolvimento do Serviço a OSC não apresentou clareza e coerência no detalhamento da metodologia estratégica. Além de não ter apresentado o quadro do item 2.7 FASES DO DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO, conforme o modelo da PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA, o que dificultou a compreensão do documento a fim de avaliar a coerência com cada etapa de Desenvolvimento do serviço.</i>
Metas e Prazos	<i>Será observado nos prazos e metas apresentados pela OSC:</i> <i>- A coerência dos prazos estipulados para a execução de cada Etapa</i>	<i>Apresenta coerência nos prazos para a execução de cada Etapa de Desenvolvimento do Serviço e para o cumprimento das metas, dentro do prazo estipulado neste Termo</i>	10	10	10	Identificou-se que a OSC apresentou os prazos e etapas de acordo com as exigências do Termo de Referência.



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Setor de Gerenciamento de Parcerias com o Terceiro Setor

Requisitos	Análise para pontuação	Critério de Julgamento	Pontuação	Pontuação Máxima de acordo com o Termo de Referência	Pontuação Alcançada pela OSC	Fundamentação*
	<i>de Desenvolvimento do Serviço</i> <i>- A coerência dos prazos estipulados para o cumprimento das metas conforme exigência neste Termo de Referência.</i>	<i>de Referência.</i>				
Indicadores de avaliação e suas formas de mensuração.	<i>Será observado os indicadores de avaliação e as suas formas de mensuração apresentados pela OSC:</i> <i>- A coerência dos indicadores de avaliação (quantitativos e qualitativos) e as suas formas de mensuração para a avaliação das</i>	<i>Apresenta coerência dos indicadores e dos meios de aferição para a avaliação das ações e atividades.</i>	07	07	00	No que se refere: <i>- A coerência dos indicadores de avaliação (quantitativos e qualitativos) e as suas formas de mensuração para a avaliação das ações e atividades a OSC não apresentou o quadro do item 2.7 FASES DO DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO conforme o modelo da PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA, o que dificultou a compreensão do</i>



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Setor de Gerenciamento de Parcerias com o Terceiro Setor

Requisitos	Análise para pontuação	Critério de Julgamento	Pontuação	Pontuação Máxima de acordo com o Termo de Referência	Pontuação Alcançada pela OSC	Fundamentação*
	<i>ações e atividades.</i>					documento a fim de avaliar a coerência dos indicadores de avaliação, bem como de mensuração.
Cronograma de Atividades, Ações e Rotinas	<i>Será observado no cronograma de atividades, ações e rotinas apresentadas pela OSC:</i> - Coerência com as atividades que foram apresentadas na proposta; - Apresentação dos responsáveis pelas ações, atividades e rotinas;	<i>Apresenta coerência com todas as ações e atividades apresentadas.</i>	02	08 (Pontos Acumulativos)	00	A OSC não apresentou o quadro do item 2.7 FASES DO DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO conforme o modelo da PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA, o que dificultou a avaliação.
		<i>Apresenta os responsáveis pelas ações, atividades e rotina.</i>	02		00	A OSC apresentou os responsáveis pelas ações/atividades, no entanto os profissionais descritos no item 2.9 QUADRO DE ATIVIDADES/ OFICINAS (Educador Social) estão divergentes do item 2.10 IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO (Cuidador).
		<i>Apresenta coerência com</i>	02		00	Não apresentou coerência em relação

Rua Marechal Deodoro, 247 – Centro – São João da Boa Vista – CEP 13.870-223
Home Page: www.saojoao.sp.gov.br repasse3setor@saojoao.sp.gov.br
Telefone: (19) 3634-4230 / (19) 3631-0301



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Setor de Gerenciamento de Parcerias com o Terceiro Setor

Requisitos	Análise para pontuação	Critério de Julgamento	Pontuação	Pontuação Máxima de acordo com o Termo de Referência	Pontuação Alcançada pela OSC		Fundamentação*
	<i>- Coerência com a carga horária dos funcionários e seu horário de serviço;</i> <i>- Coerência com o horário de funcionamento do serviço;</i>	<i>a carga horária dos funcionários e seu horário de serviço.</i>					<i>a descrição das atividades dos funcionários durante a execução do Serviço, uma vez que não foi apresentada a carga horária de 24 horas ininterrupta conforme exigido no Termo de Referência.</i>
		<i>Apresenta coerência com o horário de atendimento do serviço.</i>	02		00		<i>Não apresentou coerência com o horário de atendimento do Serviço de 24 horas ininterrupta conforme exigido no Termo de Referência.</i>
Recursos Humanos <i>A OSC deverá apresentar documentação comprobatória ao cumprimento do quadro de RH.</i>	<i>Será observado no quadro de recursos humanos:</i> <i>- Equipe de profissionais mínima exigida neste termo de referência para a execução do serviço;</i>	<i>Apresenta número de profissionais do Serviço <u>a</u> <u>mais</u> do que o mínimo exigido no Termo de Referência.</i>	05	10 (Pontos Acumulativos)	00	00	<i>Identificou-se que a OSC não apresentou a equipe mínima conforme Termo de Referência, pois é exigido 02 (dois) Auxiliares de Cuidador e a OSC apresentou 01 (um), também verificou-se que não houve o preenchimento da carga horária (12X36) conforme Termo de Referência, no entanto apresentou</i>



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Setor de Gerenciamento de Parcerias com o Terceiro Setor

Requisitos	Análise para pontuação	Critério de Julgamento	Pontuação	Pontuação Máxima de acordo com o Termo de Referência	Pontuação Alcançada pela OSC		Fundamentação*
	- Equipe de apoio apresentada neste termo de referência para a execução do serviço; - Número de profissionais exigidos neste termo de referência para a execução do serviço e o apresentado pela OSC na proposta; - Profissionais subsidiados pela OSC.	Profissional(is) subsidiado(s) pela OSC.	05		00		01(um) Cuidador a mais, totalizando 03 (três).
Sustentabilidade A OSC deverá apresentar documentação comprobatória das informações	Será observada na sustentabilidade da OSC: - Seus imóveis;	Apresentar fontes de recursos financeiros próprios acima de 30% da receita bruta da OSC	03	09 (Pontos Acumulativos)	00	00	A OSC não apresentou documentação comprobatória.
		Possuir imóvel próprio	03		00		A OSC não apresentou documentação

Rua Marechal Deodoro, 247 – Centro – São João da Boa Vista – CEP 13.870-223
Home Page: www.saojoao.sp.gov.br repasse3setor@saojoao.sp.gov.br
Telefone: (19) 3634-4230 / (19) 3631-0301



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Setor de Gerenciamento de Parcerias com o Terceiro Setor

Requisitos	Análise para pontuação	Critério de Julgamento	Pontuação	Pontuação Máxima de acordo com o Termo de Referência	Pontuação Alcançada pela OSC	Fundamentação*
<i>declaradas sobre a sua sustentabilidade.</i>	- Recursos próprios arrecadados pela própria Instituição; - Seus bens móveis, bens materiais e equipamentos.	<i>para a execução do serviço</i>				comprobatória.
		<i>Possuir bens móveis, materiais e equipamentos próprios que serão utilizados na execução do serviço</i>	03		00	A OSC não apresentou documentação comprobatória.
Certificados A OSC deverá apresentar documentação comprobatória das informações declaradas sobre seus certificados e benefícios.	Será verificada se a OSC possui: - O CEBAS – Certificado das Entidades Beneficentes de Assistência Social, nos termos da Lei Federal nº 12.101/2009 - A Inscrição no CNEAS – Cadastro Nacional de	<i>Possui o CEBAS</i>	03	09 (Pontos Acumulativos)	00	A OSC apresentou um e-mail de orientação para a obtenção da Certificação.
		<i>Possui a inscrição do CNEAS</i>	03		00	A OSC não apresentou documentação comprobatória.
		<i>Possui a inscrição do CMAS deste município</i>	03		00	A OSC não apresentou documentação comprobatória.

Rua Marechal Deodoro, 247 – Centro – São João da Boa Vista – CEP 13.870-223
Home Page: www.saojoao.sp.gov.br repasse3setor@saojoao.sp.gov.br
Telefone: (19) 3634-4230 / (19) 3631-0301



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Setor de Gerenciamento de Parcerias com o Terceiro Setor

Requisitos	Análise para pontuação	Critério de Julgamento	Pontuação	Pontuação Máxima de acordo com o Termo de Referência	Pontuação Alcançada pela OSC		Fundamentação*
	<i>Entidades de Assistência Social</i> <i>- A Inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, deste município.</i>						
Experiências Efetivas <i>A OSC deverá apresentar documentação comprobatória das informações declaradas sobre a experiência no serviço.</i>	<i>Será verificado o desempenho efetivo obtido pela OSC em seus trabalhos anteriores similares ao objeto deste Termo de Referência, da seguinte forma:</i> <i>- Análise dos resultados e impacto do projeto apresentado.</i> <i>- Quantidade de projetos realizados</i>	<i>A OSC comprova a efetividade de projetos/serviços com a mesma natureza ou semelhante ao objeto deste Termo de Referência por até 04 anos de efetivação.</i>	05	10 (Pontos <u>NÃO</u> acumulativo)	00	00	A OSC não apresentou comprovação de efetividade de projetos/ serviços com a mesma natureza ou semelhante ao objeto do Serviço.
		<i>A OSC comprova a efetividade de projetos/serviços com a mesma natureza ou semelhante ao objeto</i>	08		00		

Rua Marechal Deodoro, 247 – Centro – São João da Boa Vista – CEP 13.870-223
Home Page: www.saojoao.sp.gov.br repasse3setor@saojoao.sp.gov.br
Telefone: (19) 3634-4230 / (19) 3631-0301



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Setor de Gerenciamento de Parcerias com o Terceiro Setor

Requisitos	Análise para pontuação	Critério de Julgamento	Pontuação	Pontuação Máxima de acordo com o Termo de Referência	Pontuação Alcançada pela OSC		Fundamentação*
	efetividade.	deste Termo de Referência dentro de um período de 05 a 09 anos de efetivação.					
		A OSC comprova a efetividade de projetos/serviços com a mesma natureza ou semelhante ao objeto deste Termo de Referência em um período acima de 10 anos de efetivação.	10		00		
Pontuação Total =				80	10		

***é obrigatório a fundamentação da pontuação no critério de julgamento**



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Setor de Gerenciamento de Parcerias com o Terceiro Setor

3. DA PROPOSTA FINANCEIRA

Referência de Valor: O valor do recurso disponibilizado para a execução do serviço será de até R\$ 524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais), repassados em 12 (doze) meses, em um valor mensal de R\$ 43.666,66 (quarenta e três mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

3.1. Valor Global Proposto pela OSC para a execução do Serviço conforme apresentado na Proposta Técnica:

Recurso (monetário)	Valor Anual da Proposta da OSC para execução do Serviço	Valor Mensal da Proposta da OSC para execução do Serviço
Público	R\$ 490.000,00	R\$ 40.833,00
Contrapartida da OSC	R\$ 20.000,00	R\$ 1.666,00
Valor Total =	R\$ 510.000,00	R\$ 42.499,00



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Setor de Gerenciamento de Parcerias com o Terceiro Setor

3.2. Quadro de Análise da Proposta Financeira

Requisitos	Critério de Julgamento	Análise dos critérios para pontuação	Pontuação	Pontuação Máxima de acordo com Termo de Referência	Pontuação Alcançada OSC		Fundamentação
Valor Global	Será observado na proposta financeira: - A coerência do Plano de Aplicação Financeiro, do Cronograma de Desembolso e da Planilha de Composição de Custos do Serviço, com a execução do serviço.	<i>Apresenta coerência do Plano de Aplicação Financeiro com a execução do serviço.</i>	04	10 (Pontos acumulativos)	00	00	Não apresentou coerência do Plano de Aplicação Financeiro com a execução do serviço, pois a carga horária proposta pela OSC é menor do que o exigido no Termo de Referência, assim como em relação ao Cronograma de Desembolso, em conferência dos valores da parcela mensal do recurso público e da contrapartida da OSC identificou -se uma divergência de cálculos de R\$ 0,33 centavos no valor da parcela do recurso público e de R\$ 0,66 centavos na parcela mensal de contrapartida da OSC. Além disso não houve a apresentação completa da Planilha de Composição de Custos do Serviço.
		<i>Apresenta coerência do Cronograma de Desembolso com a execução do serviço.</i>	03		00		
		<i>Apresenta coerência da Planilha de Composição de Custos do Serviço com a execução do serviço.</i>	03		00		



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

Setor de Gerenciamento de Parcerias com o Terceiro Setor

Classificação do valor global	Será comparado o valor do recurso público apresentado nas propostas financeiras entre as OSC concorrentes. Havendo empate nos valores da proposta financeira, será atribuída a mesma pontuação às proponentes.	Proposta financeira com o menor valor de recurso público apresentado	10	10 (Pontos <u>NÃO</u> acumulativos)	10	10	Única Proposta apresentada.
		Proposta financeira com o 2º menor valor de recurso público apresentado	05		00		
		Proposta financeira com o 3º menor valor de recurso público apresentado	02		00		
		Propostas financeiras subsequentes ao 3º menor valor de recurso público apresentado	00		00		
Máximo de Pontos				20	10		



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Setor de Gerenciamento de Parcerias com o Terceiro Setor

4. RESULTADO DAS PROPOSTAS

PONTUAÇÃO TOTAL DA PROPOSTA TÉCNICA =	10
PONTUAÇÃO TOTAL DA PROPOSTA FINANCEIRA =	10

PONTUAÇÃO TOTAL DAS PROPOSTAS (PROPOSTA TÉCNICA + PROPOSTA FINANCEIRA) =	20
---	----

4.1. Análise da pontuação da Proposta de acordo com os critérios eliminatórios e classificatórios contidos no item "10.3. ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICA E FINANCEIRA" do Termo de Referência:

<u>Critério de Análise</u>	<u>Atende ao critério</u>	<u>Não atende ao critério</u>
Proposta deve obter pontuação igual ou superior a 30 (trinta) pontos para sua classificação		X

A Proposta Analisada foi:

(X) Eliminada

() Classificada

4.2. Classificação da Proposta de acordo com ao item "10.3.1.3. RESULTADO FINAL" do Termo de Referência.

Desclassificada

São João da Boa Vista, 19 de dezembro de 2023.

Presidente

Nome: Walquiria Fagundes

Profissional: Assistente Social

CPF: 420.008.378-75

RG: 49.025.877-3

Assinatura:

Rua Marechal Deodoro, 247 – Centro – São João da Boa Vista – CEP 13.870-223
Home Page: www.saojoao.sp.gov.br repasse3setor@saojoao.sp.gov.br
Telefone: (19) 3634-4230 / (19) 3631-0301

Página 15 de 16



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Setor de Gerenciamento de Parcerias com o Terceiro Setor

Secretária

Nome: Carolina Prado Miguel Bertoloto
Profissional: Assistente Social
CPF: 346.229.558-65
RG: 41.049.769-1

Assinatura:

Membros

Nome: Luiz Felipe de Souza Sabiá
Profissional: Auxiliar administrativo
CPF: 450.236.088-08
RG: 49.646.083-3

Assinatura:

Nome: Fabíola Aparecida Guedes Rosa
Profissional: Assistente Social
CPF: 305.647.098-67
RG: 28.342.029-7

Assinatura: